



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO
DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envia para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais), para participação de equipe de futsal na COPA CLUBE FM DE FUTSAL, formada por atletas locais, representando o Município de Rio dos Índios/RS.

Art. 2º - O evento será organizado pela Rádio Clube FM 101.1 de Nonoai, CNPJ 88.690.888/0001-82, com a participação de equipes de outros municípios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer o transporte aos atletas, quando os jogos forem realizados em outro Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na seguinte classificação:

Órgão 09.01 - SECRETARIA DO ESPORTE

Atividade - 2022 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

Rubrica - 339039000000 serviços de terceiros PJ

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS,
01 de março de 2024.

DOC Nº 040/2024

PROTOCOLADO

Em 01/03/2024

cleler
Ass. Responsável

Flávio Golin
FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

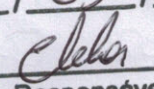
Ao cumprimentá-los, apresentamos a Vossas Senhorias, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas para participação de atletas na COPA CLUBE FM DE FUTSAL, representando o Município de Rio dos Índios/RS.


Estão inclusos no valor da cota do Município todas as despesas do Campeonato, conforme Proposta em anexo, contemplando troféus, medalhas, arbitragem, equipe de trabalho, alimentação, transmissão, entre outros.

Nosso Município tem característica marcante no esporte e nestes campeonatos/torneios poderão surgir grandes atletas nacionais, portanto, o auxílio do Poder Público em projetos que tenham por interesse a prática desportiva merecem nossa atenção especial.

Diante do exposto, levo a apreciação do Plenário, rogando sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS,
01 de março de 2024.

DOC N° 040/2024
PROTOCOLADO
Em 01/03/2024

Ass. Responsável


Flavio Golin
Prefeita Municipal